



Palácio Dr. Elaine M. Altafim

INDICAÇÃO N. 066/GP/CMUR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 13 DE MAIO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE OU DE RECUPERAÇÃO, LOCALIZADA NA LINHA TN-14, PRÓXIMO DA PROPRIEDADE DO Sr. SAMUEL, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.**”

JUSTIFICATIVA: Considerando que o serviço mais eficiente seria construção de uma nova ponte, devido às dificuldades que a população vem enfrentando na referida região, mas, contudo, se o executivo realizar a recuperação da mesma, já beneficiará a todos que necessitam passar por tal estrada e ponte.

Sem mais para indicar neste momento, me despeço convicto que o pleito será atendido pelo o executivo, devido o tamanho da necessidade. Aproveito ainda a oportunidade, para deixar meus leais votos de comprometimento com este Município de Urupá.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024.